



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

ANO XXVI - Nº. 6007 - NATAL/RN, SEXTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 423/2026-A.P., DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e Ofício nº. 087/2026-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Procuradoria Geral do Município - PGM, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014 e conforme o disposto na Lei Complementar nº. 273, de 03 de fevereiro de 2026:

Denominação de Cargo	Simb	Nome
Diretora do Departamento de Atendimento Fiscal	DD	NARA JULIE E SILVA BARROS
Diretor do Departamento de Apoio Fiscal	DD	ODONI JONES DA ROCHA VASCONCELOS
Diretor do Departamento de Cartório	DD	LUAN VICTOR DE CAMPOS VERÍSSIMO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos	DD	LÉDA MARIA CORTEZ BONIFÁCIO DE SOUZA
Diretor do Departamento de Administração Geral	DD	SAMANTA MAIA DE LIMA MELO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Os nomeados através desta portaria deverão acessar o link para o envio da documentação: <https://forms.gle/pwDsforcRjGUTq8j9>.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 422/2026-A.P., DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal, e Ofício nº. 087/2026-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os titulares dos cargos comissionados da Procuradoria Geral do Município - PGM, cujos nomes constam na relação abaixo.

Denominação do Cargo	Simb.	Nome do Ocupante
Chefe do Setor de Atendimento Fiscal e Cobrança Administrativa	CS	ODONI JONES DA ROCHA VASCONCELOS
Chefe do Setor de Apoio Fiscal	CS	NARA JULIE E SILVA BARROS
Chefe do Setor de Cartório	CS	LUAN VICTOR DE CAMPOS VERÍSSIMO
Chefe do Setor de Recursos Humanos	CS	LÉDA MARIA CORTEZ BONIFÁCIO DE SOUZA
Chefe do Setor de Administração Geral, Licitações e Contratos	CS	SAMANTA MAIA DE LIMA MELO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2026.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 420/2026-A.P., DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, e Ofício nº. 084/2026-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear DÉBORA SILVA GOMES DE ARAÚJO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Administração e Finanças, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Governo - SMG, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.663, de 27 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - A nomeada através desta portaria deverá acessar o link para o envio da documentação: <https://forms.gle/pwDsforcRjGUTq8j9>.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 419/2026-A.P., DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, e Ofício nº. 084/2026-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar DÉBORA SILVA GOMES DE ARAÚJO, do cargo em comissão de Assistente de Relações Institucionais, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Governo - SMG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 418/2026-A.P., DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, e Ofício nº. 084/2026-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, LAÍS CATARINE DE MORAIS PORFÍRIO, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Administração e Finanças, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Governo - SMG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 416/2026-A.P., DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20260206702, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0831273-90.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, aposentada, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, e da Lei Complementar nº. 214/2022, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
NEDIMA DIAS DE OLIVEIRA	14.201-8	I - B	II - A

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 414/2026-A.P., DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20260185195, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0880461-52.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
ERIKA SILVA MENESES	72.343-0	2 - B	2 - C

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 413/2026-A.P., DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20260187406, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0853516-62.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
VIVIANE CRISTINA DE SOUSA MELO	41.536-7	N2 - H	N2 - I

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 412/2026-A.P., DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, Processo nº. SEMAD-20260185187, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0866076-02.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, a servidora REGIANE PEREIRA TAVARES, matrícula nº. 73.446-4, Farmacêutica, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 410/2026-A.P., DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20260185276, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0879850-02.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 114, de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18 de junho de 2010.

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
CRISTINA SANTOS ANDRADE	63.238-4	C - V	C - VII

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 408/2026-A.P., DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20260218883, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0805867-67.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
MARLUCE CILENE DE ARAUJO ELPIDIO	35.243-8	1 - B	3 - B

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 407/2026-A.P., DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20260218778, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0884190-86.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
NADIA LUCIA PINHEIRO DE LIMA	42.437-4	N2 - G	N2 - H

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 404/2026-A.P., DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20260218794, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0836727-51.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº. 118/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
ELIZAMA DE SOUZA REVOREDO	13.990-4	A - VI	A - VII

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 403/2026-A.P., DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, nos termos do Decreto nº 9.882 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02 de fevereiro de 2013, e Processo SEMTAS-20251891274, RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, por mais 01 (um) ano, a cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, da servidora THALITA DAYSE DE SOUZA COSTA GOMES, matrícula nº. 72.393-1, Assistente Administrativa, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, com ônus para o órgão cedente, o qual será integralmente ressarcido por parte do órgão cessionário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2026.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 402/2026-A.P., DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, Processo nº. SEMAD-20260211870, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0904274-11.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, ao servidor CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ARAUJO, matrícula nº. 73.442-5, Odontólogo, Classe 1, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 400/2026-A.P., DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, e Processo nº. SMG-20251639117, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº. 4930/2025-A.P., de 26 de novembro de 2026, publicada no Diário Oficial do Município no dia 28 de novembro de 2025, referente à Cessão ao Tribunal Regional Federal - 5ª Região, do servidor DANIEL BARROS DANTAS, matrícula nº. 72.311-3, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

ONDE SE LÊ: com ônus para o órgão cessionário.

LEIA-SE: com ônus para o órgão cedente, o qual será integralmente ressarcido por parte do órgão cessionário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 398/2026-A.P., DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Art. 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20260211846, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0812603-67.2026.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação Específica de Atenção à Urgência e Emergência - GEAUE, a servidora MARIA DE FATIMA FERNANDES FREIRE, 13.506-2, Auxiliar de Enfermagem, Classe I, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, da Lei Complementar nº 143/2014, Lei Complementar nº 157/2016 e alterações da Lei Complementar nº 192/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 397/2026-A.P., DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, nos termos do Decreto nº. 9.171, de 19 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de agosto de 2010, e Processo nº. SEMIDH-20260092286, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOÃO MATEUS SILVA DE LIMA, matrícula nº. 73.637-2, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica, símbolo DD, para substituir legalmente, a Secretária Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência, na hipótese de ausência e impedimento simultâneo da Secretária Municipal e do Secretário Adjunto.

Art. 2º - Durante o período de substituição, o servidor designado exercerá todas as atribuições, competências e responsabilidades inerentes ao cargo da Secretária Municipal, restritas ao período de afastamento simultâneo dos titulares, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos enquanto perdurarem as ausências ou impedimentos da titular do cargo.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 396/2026-A.P., DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, nos termos do Decreto nº. 9.171, de 19 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de agosto de 2010, e Processo nº. SEMIDH-20260092286,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor THIAGO BARRETO RAMOS TINOCO, matrícula nº. 73.592-7, ocupante do cargo em comissão de Secretário Adjunto da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência, símbolo DGA, para substituir legalmente, nas ausências e impedimentos, a servidora LUCIANA DANTAS DA COSTA OLIVEIRA, matrícula nº. 73.592-9, ocupante do cargo de Secretária Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência, símbolo DG, da secretaria Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência- SEMIDH.

Art. 2º - Durante o período de substituição, o servidor designado exercerá todas as atribuições, competências e responsabilidades inerentes ao cargo da Secretária Municipal, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos enquanto perdurarem as ausências ou impedimentos da titular do cargo.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 394/2026-A.P., DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, nos termos do Decreto nº 9.882 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02 de fevereiro de 2013, e Processo SMG-20260051415,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, por mais 02 (dois) anos, a cessão ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região, da servidora MARIA CLÁUDIA GOUVEIA COSMO, matrícula nº. 42.850-7, GNS, Padrão B, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, com ônus para o órgão cedente, o qual será integralmente ressarcido por parte do órgão cessionário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a de 04 de janeiro de 2026.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 393/2026-A.P., DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, nos termos do Decreto nº. 9.171, de 19 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de agosto de 2010, e Processo nº. SEMAD-20260210491,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, no período de 02/03/2026 a 31/03/2026, o servidor Alexandre Borges de Albuquerque, matrícula nº. 73.613-7, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Educação Ambiental e Biblioteconomia, símbolo CS, para substituir legalmente, nas ausências e impedimentos, o servidor Odorico Ferreira de Souza Neto, matrícula nº. 73.181-6, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Gestão de Parques e Bosques, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 391/2026-A.P., DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, Lei Complementar nº. 145/2014, Processo SEMAD-20260185357, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0884226-31.2025.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Especialidades Odontológicas - GEO, à servidora CLAUDIANE GOMES VANDERLEI, matrícula nº. 72.667-0, Auxiliar de Saúde Bucal, Classe I, nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 390/2026-A.P., DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SMS-20210943008, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0869256-26.2025.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, a servidora CICERA GERLI DIANNE PEREIRA, matrícula nº. 72.739-5, Técnica em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, observada a matriz da LCM nº. 118/2010, de acordo com a Lei Complementar nº. 181/2019 e Lei Complementar nº. 211/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 652/2026-GS/SEMAD, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SEMTAS-20260160630,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para trato de interesse particular, sem vencimentos, prevista no artigo 115, da Lei nº. 1.517, de 23 de dezembro de 1965 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com redação dada pela Lei nº. 4.060, de 12 de março de 1992, à servidora BRISA FERNANDES MASCARENHAS, matrícula nº. 72.391-1, Psicóloga, Classe II, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2026.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 651/2026-GS/SEMAD, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SMS-20250923834,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora ELIETE DA SILVA FERREIRA, matrícula nº. 41.016-1, Assistente Social, Classe II, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 2º decênio (2015/2025), pelo período de 06 (seis) meses, ficando suspensos, durante o período do gozo, o Adicional Noturno e a Gratificação de Plantão Nível Superior.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

***PORTARIA Nº. 622/2026-GS/SEMAD, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Designa servidores para atuarem no âmbito da SEMAD como membros da Comissão Especial de Processo Administrativo sancionador (PAS) nos procedimentos regidos pelo art. 158 da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 229 de 06 de julho de 2023, e no art. 16 do Decreto Municipal nº 12.860 de 02 de agosto de 2023, e Processo nº. SEMAD-20260201808*,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Especial de Processo Administrativo Sancionador (PAS), em caráter especial: I – Suely Meneses Barreto – Mat.: 08.650-9;

II – Eliete Rejane Cortêz Lima – Mat.: 08.336-4;

III – Maria Izilda Siqueira Fontes Mat.: 08.896-0

Substituto: Genaldo de Souza – Mat.: 66.863-0

Parágrafo único. Compete ao presidente da comissão a distribuição dos processos de responsabilização aos membros, bem como indicar seus substitutos, nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar.

Art. 2º Compete à Comissão apurar irregularidades no âmbito da SEMAD de licitantes/contratados, passíveis de sanções como advertência, multa, impedimento de licitar e contratar, e declaração de inidoneidade, em atenção ao art. 156 e 158 da Lei 14.133/21, garantindo defesa e contraditório, e visando coibir manobras e garantir a economicidade para o município.

Art. 3º Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente da Comissão de Contratação será substituído pelos demais membros, na ordem indicada no art. 1º desta portaria.

Parágrafo único. A Comissão não poderá se reunir com número de membros inferior a 3 (três), nos termos do art. 8º, §2º da Lei Federal nº. 14.133 de 2021, cabendo ao servidor que atuar como presidente da comissão, se for o caso, solicitar a designação de servidor para substituir membro afastado ou impedido.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

*Replicar por incorreção, publicado no DOM de 13.02.2026

PORTARIA Nº. 649/2026-GS/SEMAD, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, nos termos do Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SEMAD-20260219960, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0890169-29.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora JUSSARA DE PAIVA NUNES, matrícula nº. 12.963-1, Enfermeira, 1-C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, ABONO DE PERMANÊNCIA, fundamentado no artigo 40, § 19, da Constituição Federal/88.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 647/2026-GS/SEMAD, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, nos termos do Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SEMAD-20260219928, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0881518-08.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora MARIA DE FATIMA QUEIROZ NASCIMENTO, matrícula nº. 16.769-0, Professora, N2-M, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, ABONO DE PERMANÊNCIA, fundamentado no artigo 40, § 19, da Constituição Federal/88.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 646/2026-GS/SEMAD, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, nos termos do Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SEMAD-20260210637, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0852922-14.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora MARIA GORETTI FERNANDES DE FARIAS, matrícula nº. 11.364-6, Guarda Municipal, NM-XVI, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, ABONO DE PERMANÊNCIA, fundamentado no artigo 40, § 19, da Constituição Federal/88.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

***TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Natal/RN, Autoridade Competente para as atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo art. 71, IV da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, adjudica e homologa o procedimento licitatório nestes termos:

— PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 24.056/2025-SEMAD

— PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº: 20251271535 - SEMAD

— OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para a contratação de empresa especializada para a eventual aquisição de gêneros alimentícios (cereais e industrializados).

Adjudicatário: JTS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 19.560.932/0001-17, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
01	Goma de mandioca, de 1ª qualidade, em embalagem plástica de 01 kg, com data de fabricação e validade; transportada em temperatura abaixo de 5°C.	60	Pacote	R\$ 3,39
08	Açúcar refinado, o produto deverá se apresentar sob a forma de cristais, de cor branca e uniforme embalagem em saco plástico, atóxico, resistente, hermeticamente fechado, contendo identificação do produto, número do lote e data de validade; rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente. Embalagem com 01 kg.	3.521	Pacote	R\$ 2,99
29	Milho amarelo para mungunzá, milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprios, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. Embalagem com 500g	740	Unidade	R\$ 1,99
51	Colorau (colorífico), de 1ª qualidade, sem sal, pacote com 100g; identificação do fabricante, indicação do prazo de validade; rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente.	12.080	Pacote	R\$ 0,60
57	Sardinha ao molho de tomate, 1ª qualidade, lata com no mínimo 125g; identificação do fabricante; indicação do prazo de validade; rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente.	17.370	Unidade	R\$ 2,99
68	Proteína texturizada de soja escura – para uso com carne vermelha, deve conter na embalagem identificação do produto, marca do fabricante, número do lote, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem com 400g.	20	Pacote	R\$ 3,50

75	Biscoito tipo Maria, dupla embalagem, pacote com no mínimo 350g; identificação do fabricante; indicação do prazo de validade; rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente. Idem ao Item 3 – Cota reservada para ME/EPP no percentual de 10% para parte do quantitativo da SEMTAS.	1.926	Pacote	R\$ 2,42
76	Biscoito salgado tipo cream cracker, dupla embalagem, pacote com no mínimo 350 g; identificação do fabricante; indicação do prazo de validade; rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente. Idem ao Item 4 – Cota reservada para ME/EPP no percentual de 10% para parte do quantitativo da SEMTAS.	1.935	Pacote	R\$ 2,33
77	Macarrão tipo espagete, 1ª qualidade, fino, pacote com no mínimo 400g; identificação do fabricante; indicação do prazo de validade; rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente. Idem ao Item 11 – Cota reservada para ME/EPP no percentual de 10% para parte do quantitativo da SEMTAS.	3.855	Pacote	R\$ 1,61
78	Leite integral longa vida, acondicionado em embalagem tetra pak, contendo 01 (um) litro. Idem ao Item 15 – Cota reservada para ME/EPP no percentual de 10% para parte do quantitativo da SEMTAS.	6.255	Unidade	R\$ 3,19
79	Açúcar granulado, de 1ª qualidade, embalagem com 01 (um) kg; contendo identificação do fabricante/embalador, indicação do prazo de validade; rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente. Idem ao Item 17 – Cota reservada para ME/EPP no percentual de 10% para parte do quantitativo da SEMTAS.	2.918	KG	R\$ 2,46
81	Arroz agulhinha, de 1ª qualidade, tipo 1, classe longo fino, embalagem com 01 kg; identificação do fabricante/embalador; indicação do prazo de validade; rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente. Idem ao Item 36 – Cota reservada para ME/EPP no percentual de 10% para parte do quantitativo da SEMTAS.	3.845	KG	R\$ 2,54
82	Feijão carioca, de 1ª qualidade, novo, embalagem com 01 kg; identificação do fabricante/embalador; indicação do prazo de validade; rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente. Idem ao Item 38 – Cota reservada para ME/EPP no percentual de 10% para parte do quantitativo da SEMTAS.	1.930	KG	R\$ 3,06
83	Feijão preto, de 1ª qualidade, novo, embalagem com 01 kg; identificação do fabricante/embalador; indicação do prazo de validade; rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente. Idem ao Item 39 – Cota reservada para ME/EPP no percentual de 10% para parte do quantitativo da SEMTAS.	1.930	KG	R\$ 2,68
84	Óleo de soja refinado, de 1ª qualidade; embalagem com 900 ml; contendo identificação do fabricante; indicação do prazo de validade; rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente. Idem ao Item 48 – Cota reservada para ME/EPP no percentual de 10% para parte do quantitativo da SEMTAS.	1.449	Unidade	R\$ 5,27

Adjudicatário: J F COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: 56.776.548/0001-82, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
02	Biscoito doce tipo maisena, deve ser inteiro e crocante. Embalagem plástica duplamente protegida, contendo identificação do produto, número do lote, data de fabricação e validade. Rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente. Pacote com no mínimo 350g	60	Pacote	R\$ 2,85
04	Biscoito salgado tipo cream cracker, dupla embalagem, pacote com no mínimo 350 g; identificação do fabricante; indicação do prazo de validade; rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente	17.415	Pacote	R\$ 2,74
05	Biscoito tipo rosquinha sabor leite, elaborado a partir de farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro. Deve estar inteiro e crocante. Embalagem em saco plástico, devidamente vedada e íntegra. Deve conter identificação do produto, data de fabricação e validade. Pacote com no mínimo 300g.	110	Pacote	R\$ 2,85
06	Bolacha comum tipo rainha, embalagem com no mínimo 300g; identificação do fabricante; indicação do prazo de validade; rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente.	100	Pacote	R\$ 3,90
07	Achocolatado em pó, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina. Embalagem de 400g contendo a identificação do produto, número do lote, data de fabricação e validade.	5.860	Pacote	R\$ 4,45
09	Adoçante artificial líquido, composto por ciclamato de sódio e sacarina; embalagem de 100ml, contendo identificação do fabricante, indicação do prazo de validade; rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente	1.739	Pacote	R\$ 2,24
10	Massa para sopa, tipo argolinha, embalagem com 500g; identificação do fabricante; indicação do prazo de validade; rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente.	40	Pacote	R\$ 3,75

12	Macarrão tipo parafuso, à base de sêmola, de 1ª qualidade. Deve apresentar embalagem plástica transparente e resistente, sem perfurações. Deve conter na embalagem identificação do produto, número do lote, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade; rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente. Pacote com no mínimo 400g.	50	Pacote	R\$ 3,95
13	Alimento à base de soja, sem lactose, rico em vitaminas, cálcio e ferro; sabor baunilha, lata com 300 g; identificação do fabricante; indicação do prazo de validade; rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente	30	Unidade	R\$ 24,30
14	Flocos de cereais (cevada, trigo e aveia), instantâneo com vitaminas e sais minerais, embalagem com 400g, de 1ª qualidade.	60	Unidade	R\$ 7,95
15	Leite integral longa vida, acondicionado em embalagem tetra pak, contendo 01(um) litro	56.295	Unidade	R\$ 3,75
19	Farinha de trigo com fermento, de 1ª qualidade, fortificada com ferro e ácido fólico, embalagem com 01 kg; identificação do fabricante; indicação do prazo de validade; rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente.	7.250	KG	R\$ 3,49
20	Farinha de trigo sem fermento, de 1ª qualidade, embalagem com 01 kg; identificação do fabricante; indicação do prazo de validade; rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente.	50	KG	R\$ 3,45
24	Farelo de trigo (subproduto da moagem do trigo), torrado, próprio para o consumo humano, sem impurezas; em embalagem com 500g; identificação do fabricante; indicação do prazo de validade; rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente.	30	Unidade	R\$ 4,90
25	Cereal instantâneo à base de milho (cereal à base de milho, pré-cozido) para alimentação infantil, embalagem com no mínimo 180g; contendo identificação do fabricante; indicação do prazo de validade; rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente.	4.880	Unidade	R\$ 3,24
26	Cereal instantâneo à base de arroz (cereal à base de arroz, pré-cozido) para alimentação infantil, embalagem com no mínimo 180g; contendo identificação do fabricante; indicação do prazo de validade; rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente.	4.880	Unidade	R\$ 3,70
28	Farinha de milho flocada (flocão), deve possuir coloração amarela uniforme; embalagem atóxica e resistente. Deve conter na embalagem identificação do produto, marca do fabricante, número do lote, data de fabricação e prazo de validade. Pacote com 500g.	38.650	Unidade	R\$ 0,88
31	Chá de boldo (boldo desidratado), 100% natural, sem corantes ou conservantes; caixa com 10 (dez) sachês; identificação do fabricante/embalador; indicação do prazo de validade; rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente.	573	Caixa	R\$ 1,95
32	Chá de camomila (camomila desidratada), 100% natural, sem corantes ou conservantes; caixa com 10 (dez) sachês; identificação do fabricante/embalador; indicação do prazo de validade; rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente.	1.841	Caixa	R\$ 2,20
33	Chá de cidreira (cidreira desidratada), 100% natural, sem corantes ou conservantes; caixa com 10 (dez) sachês; identificação do fabricante/embalador; indicação do prazo de validade; rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente.	1.808	Caixa	R\$ 2,25
34	Chá de erva doce (erva doce desidratada), 100% natural, sem corantes ou conservantes; caixa com 10 (dez) sachês; identificação do fabricante/embalador; indicação do prazo de validade; rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente	1.831	Caixa	R\$ 1,95
35	Chá de hortelã (hortelã desidratado), 100% natural, sem corantes ou conservantes; caixa com 10 (dez) sachês; identificação do fabricante/embalador; indicação do prazo de validade; rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente.	1.828	Caixa	R\$ 1,95
40	Feijão macassar (classe branco), de 1ª qualidade, novo, embalagem com 01 kg; identificação do fabricante/embalador; indicação do prazo de validade; rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente	80	KG	R\$ 3,90
41	Ameixa seca sem caroço, embalagem de 01kg; contendo identificação do fabricante/embalador; indicação do prazo de validade; rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente	20	Pacote	R\$ 22,00
42	Azeite de oliva extra virgem, 1ª prensagem; acidez máxima de 0,8%; embalagem com 500 ml, contendo identificação do fabricante; indicação do prazo de validade; rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente	600	Unidade	R\$ 16,02
43	Milho para pipoca, de 1ª qualidade, beneficiado, polido, limpo; isento de sujidades, parasitas e larvas; admitindo umidade máxima de 14% por peso, em embalagem com 500g.	2.434	Pacote	R\$ 1,54
44	Ervilha em conserva, embalagem com 200g, sem deformidades ou amassados; contendo identificação do fabricante; indicação do prazo de validade; rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente	7.260	Unidade	R\$ 1,93
*45	Milho verde em conserva, embalagem com 200g, sem deformidades ou amassados; contendo identificação do fabricante; indicação do prazo de validade; rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente.	7.260	Unidade	R\$ 1,97
46	Extrato de tomate industrializado, embalagem tipo sachê de no mínimo 300g, sem deformidades ou amassados; contendo identificação do fabricante; indicação do prazo de validade; rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente	19.350	Unidade	R\$ 1,35
47	Batata palha tradicional, de 1ª qualidade, embalagem com 140g, contendo identificação do fabricante, indicação do prazo de validade.	7.240	Unidade	R\$ 2,75
49	Vinagre branco de álcool, embalagem com 500 ml; contendo identificação do fabricante; indicação do prazo de validade; rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente.	2.550	Unidade	R\$ 0,98
50	Sal refinado, iodado, com antiemectante, embalagem individual com 01 kg; contendo identificação do fabricante; indicação do prazo de validade; rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente	5.826	KG	R\$ 0,55
59	Pó para sobremesa tipo gelatina sabor morango, colorido artificialmente; embalagem de no mínimo 20g; contendo identificação do fabricante; identificação do prazo de validade; rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente.	60	Pacote	R\$1,85
60	Pó para sobremesa tipo gelatina sabor abacaxi, colorido artificialmente; embalagem de no mínimo 20g; contendo identificação do fabricante; identificação do prazo de validade; rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente	60	Unidade	R\$ 2,00
61	Pó para sobremesa tipo gelatina sabor limão, colorido artificialmente; embalagem de no mínimo 20g; contendo identificação do fabricante; identificação do prazo de validade; rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente.	60	Unidade	R\$ 1,59
62	Pó para gelatina sem sabor, incolor, embalagem de 24g; identificação do fabricante; identificação do prazo de validade; rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente.	60	Unidade	R\$ 1,49
63	Doce de goiaba industrializado, embalagem com 600g; contendo identificação do fabricante; indicação do prazo de validade; rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente.	3.506	Unidade	R\$ 3,89
64	Maionese industrializada, embalagem com 500g; contendo identificação do fabricante; indicação do prazo de validade; rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente.	1.450	Unidade	R\$ 3,25
65	Aveia em flocos finos, integrais, 100% natural, em embalagem com no mínimo 165g. Deve conter especificações do produto, data de fabricação, prazo de validade e rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente.	9.640	Unidade	R\$ 2,67
67	Mistura à base de amido de milho para preparo de mingau sabor tradicional, embalagem com 180g, contendo identificação do produto, número do lote e data de validade; rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente.	7.340	Unidade	R\$ 2,95
69	Leite condensado, embalagem com 395g; sem deformidades ou amassados; indicação do prazo de validade; identificação do fabricante; rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente.	2.640	Unidade	R\$ 2,85
70	Creme de leite UHT, homogeneizado, caixa com 200g; identificação do fabricante; indicação do prazo de validade; rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente.	2.660	Unidade	R\$ 1,39
71	Suco pronto para beber, néctar de fruta – sabor uva, sem conservantes, embalagem tetrapak com 1l.	2.190	Unidade	R\$ 3,25
72	Suco pronto para beber, néctar de fruta – sabor laranja, sem conservantes, embalagem tetrapak com 1l.	2.190	Unidade	R\$ 2,49
73	Suco pronto para beber, néctar de fruta – sabor manga, sem conservantes, embalagem tetrapak com 1l.	2.190	Unidade	R\$ 2,45
80	Café em pó, torrado, moído, alto vácuo, 100% arábica, fornecido em embalagem de 250 gramas. Validade mínima de 12 meses, contados da data de entrega. Possuir selo de pureza da ABIC ou equivalente, Nível Mínimo de Qualidade (NMQ) global igual ou superior a 06 (seis) pontos na escala sensorial. Idem ao Item 30 – Cota reservada para ME/EPP no percentual de 10% para parte do quantitativo da SEMTAS.	5.202	Pacote	R\$ 11,20

85	Sardinha ao molho de tomate, 1ª qualidade, lata com no mínimo 125g; identificação do fabricante; indicação do prazo de validade; rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente. Idem ao Item 57 – Cota reservada para ME/EPP no percentual de 10% para parte do quantitativo da SEMTAS.	1.930	Unidade	R\$ 2,95
86	Leite em pó integral instantâneo; de 1ª qualidade, embalagem com 400g; identificação do fabricante; indicação do prazo de validade; rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente. Idem ao Item 66 – Cota reservada para ME/EPP no percentual de 10% para parte do quantitativo da SEMTAS.	1.940	Unidade	R\$ 5,95

Adjudicatário: ADW COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 08.797.103/0001-36, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
03	Biscoito tipo Maria, dupla embalagem, pacote com no mínimo 350g; identificação do fabricante; indicação do prazo de validade; rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente	17.334	Pacote	R\$ 2,85
30	Café em pó, torrado, moído, alto vácuo, 100% arábica, fornecido em embalagem de 250 gramas. Validade mínima de 12 meses, contados da data de entrega. Possuir selo de pureza da ABIC ou equivalente, Nível Mínimo de Qualidade (NMQ) global igual ou superior a 06 (seis) pontos na escala sensorial.	46.818	Pacote	R\$ 9,95
36	Arroz agulhinha, de 1ª qualidade, tipo 1, classe longo fino, embalagem com 01 kg; identificação do fabricante/embalador; indicação do prazo de validade; rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente	34.605	KG	R\$ 2,99
48	Óleo de soja refinado, de 1ª qualidade; embalagem com 900 ml; contendo identificação do fabricante; indicação do prazo de validade; rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente	13.037	Unidade	R\$ 6,20
66	Leite em pó integral instantâneo; de 1ª qualidade, embalagem com 400g; identificação do fabricante; indicação do prazo de validade; rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente	17.460	Unidade	R\$ 7,49

Adjudicatário: MT DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 16.693.177/0001-50, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
11	Macarrão tipo espaguete, 1ª qualidade, fino, pacote com no mínimo 400g; identificação do fabricante; indicação do prazo de validade; rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente	34.695	Pacote	R\$ 1,89
16	Amido de milho, produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem com 200g, de 1ª qualidade; identificação do fabricante; rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente	4.900	Caixa	R\$ 2,05
22	Farinha de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, tipo 1 – pacote com 01 kg, de 1ª qualidade. Deve conter na embalagem identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente	7.240	KG	R\$ 3,26
23	Farelo de aveia (OAT BRAN), próprio para o consumo humano, sem impurezas, embalagem com no mínimo 165g; identificação do fabricante; indicação do prazo de validade; rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente.	30	Unidade	R\$ 4,50
37	Arroz parbolizado, de 1ª qualidade, tipo 1, classe longo fino, embalagem com 01 kg; identificação do fabricante/embalador; indicação do prazo de validade; rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente.	19.350	KG	R\$ 2,95
58	Rapadura em tablete, isenta de sujidades, acondicionada em papel impermeável. A embalagem primária deve ser transparente, resistente, bem fechada, contendo 40 (quarenta) unidades de rapadura, cada uma com 25g, em embalagens individuais e fechadas, com peso total de 01kg. Deve conter na embalagem identificação do produto, marca do fabricante, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	40	Pacote	R\$ 9,50
74	Tempero completo, concentrado, sem pimenta, embalagem de garrafa pet de 500ml, identificação do fabricante, indicação do prazo de validade e rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente	5.810	Unidade	R\$ 1,18

Adjudicatário: WC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 13.920.428/0001-02, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
18	Farinha láctea instantânea, composta de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite em pó integral, açúcar, sal e micronutrientes. O produto deve apresentar no rótulo o número do lote, data de fabricação, prazo de validade e possuir registro no Ministério da Agricultura com o selo de inspeção federal (SIF), embalagem com no mínimo 200g.	4.880	Pacote	R\$ 4,25
21	Farinha de arroz, de 1ª qualidade, embalagem com 500g; identificação do fabricante; indicação do prazo de validade; rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente.	30	KG	R\$ 3,88
27	Mistura à base de amido de milho para preparo de mingau sabor chocolate, embalagem com 180g, contendo identificação do produto, número do lote e data de validade; rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente.	30	Unidade	R\$ 3,35
52	Louro em folhas secas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado, em pacote com 4 g; identificação do fabricante/embalador; indicação do prazo de validade; rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente.	30	Pacote	R\$ 1,88
53	Orégano desidratado, de 1ª qualidade, sem sal, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico e hermeticamente fechado, pacote com 100g; contendo identificação do fabricante, indicação do prazo de validade; rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente	40	Pacote	R\$ 2,30
54	Tempero seco – alecrim, desidratado, puro, 1ª qualidade, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado, em embalagem de 50g; identificação do fabricante; indicação do prazo de validade; rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente.	70	Pacote	R\$ 2,45
55	Tempero seco – salsinha, desidratado, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado, em embalagem de 50g; identificação do fabricante; indicação do prazo de validade; rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente.	70	Pacote	R\$ 2,45
56	Canela em pó, embalagem de 40g; identificação do fabricante; indicação do prazo de validade; rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente.	330	Unidade	R\$ 2,55

Adjudicatário: WB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.018.761/0001-10, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
17	Açúcar granulado, de 1ª qualidade, embalagem com 01 (um) kg; contendo identificação do fabricante/embalador, indicação do prazo de validade; rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente.	26.262	KG	R\$ 2,89
38	Feijão carioca, de 1ª qualidade, novo, embalagem com 01 kg; identificação do fabricante/embalador; indicação do prazo de validade; rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente.	17.370	KG	R\$ 3,60
39	Feijão preto, de 1ª qualidade, novo, embalagem com 01 kg; identificação do fabricante/embalador; indicação do prazo de validade; rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente.	17.370	KG	R\$ 3,15

E determina a publicação deste ato, para que produza os efeitos legais.

Natal/RN, 03 de Fevereiro de 2026.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS-Secretário Municipal de Administração

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo Administrativo Eletrônico nº: SME-20250195340

Pregão Eletrônico nº: 91.002/2026-SEMA

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de nutrição para atender a demanda de fornecimento, preparo, armazenamento, logística e distribuição de alimentação escolar aos alunos da Rede de Ensino Municipal, conforme rege o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Com base no disposto no art. 71, II, da Lei 14.133/2021 e, considerando a indisponibilidade do sistema www.gov.br na fase de disputa que não permitiu a oferta de lances, REVOGO na integralidade o procedimento licitatório operacionalizado na modalidade Pregão Eletrônico sob o registro nº 91.002/2025 através da plataforma Compras.gov, para que seja recadastrado e republicado.

Natal/RN, 19 de fevereiro de 2026.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração (SEMA) da Prefeitura Municipal do Natal/RN, por seu Agente de Contratação abaixo identificado, torna público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br), no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br) e no Portal da Transparência da Prefeitura do Natal (compras.natal.rn.gov.br). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: (pregao.semada@natal.rn.gov.br).

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20250195340 SME	PREGÃO ELETRÔNICO 91.012/2026	Contratação empresa especializada na prestação de serviço continuado de nutrição para atender a demanda de fornecimento, preparo, armazenamento, logística e distribuição de alimentação escolar aos alunos da Rede de Ensino Municipal, conforme rege o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	06 / MARÇO / 2026	09h30min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 19 de fevereiro de 2026.

Josemar Tavares Câmara Junior – Agente de Contratação da SEMAD/PMN.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) da Prefeitura Municipal do Natal/RN, por seu Agente de Contratação abaixo identificado, torna público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br), no Portal Nacional de Contratações Públicas (pnep.gov.br) e no Portal da Transparência da Prefeitura do Natal (compras.natal.rn.gov.br). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: (pregao.semاد@natal.rn.gov.br).

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20251140287 SMS	PREGÃO ELETRÔNICO 91.008/2026	REGISTRO DE PREÇOS, para a contratação de empresa especializada para o eventual fornecimento de medicamentos na forma farmacêutica sólida.	05 / MARÇO / 2026	09h30min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 19 de fevereiro de 2026.

Luciano Silva do Nascimento – Agente de Contratação da SEMAD/PMN.

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO ELETRÔNICO: 20251617989 - SEMAD

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.006/2026-SEMAD

OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa especializada para o eventual fornecimento de aquisição de material de limpeza.

O Agente de Contratação da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal do Natal/RN, responsável pelo pregão em epígrafe, torna público que o certame acima identificado, com data de abertura marcada para o dia 19 de fevereiro de 2026, às 09h00min (Horário de Brasília) está SUSPENSO. Em virtude de IMPUGNAÇÕES interpostas ao Edital, que não foi respondida em tempo hábil e que estão sendo analisadas pelo setor responsável. [Qualquer informação ou](#) Esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: (pregao.semاد@natal.rn.gov.br). Natal/RN, 19 de fevereiro de 2026.

Maria Izilda Siqueira Fontes – Agente de Contratação da SEMAD/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 02/2025 – COMPEC/SME

A Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Comissão Permanente de Concursos – COMPEC/SME, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da entrevista de Heteroidentificação, referentes aos cargos de Professor de Artes (Dança, Música, Teatro e Artes Visuais), Educação Física, Ensino Religioso, Geografia, História, Inglês, Intérprete de Libras, Língua Portuguesa, Matemática e Ciências da Natureza, conforme quadro em anexo.

Art. 2º Informar que o interessado deve apresentar recurso entre 25 e 26 de fevereiro de 2026, conforme cronograma de fases republicado no Diário Oficial do Município, de 30 de janeiro de 2026, em formulário próprio:

<https://www.natal.rn.gov.br/sme/concursos>.

Natal, 20 de fevereiro de 2026.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Educação

ANEXO I



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

NÚCLEO PERMANENTE DE CONCURSOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PROFESSORES – COMPEC/SME

EDITAL Nº 02/2025

RESULTADO DA ENTREVISTA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	03587	JOSÉ ALISANDRO LAMARTINE	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	02497	REGIVANIA DE ARAUJO ROCHA	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	02754	PAULA FRANCINETE SANTOS DA SILVA	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	03589	FRANCIDALVA VIEIRA ALVES DE ASSIS	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	03196	ELIANE FLORÊNCIO DA SILVA	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	03024	VANESSA MELLO PEREIRA	AUSENTE
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	02402	JEANE BANDEIRA DA SILVA	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	05384	GILIANA DE SOUZA LUCAS ANDRADE	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	01790	KALINE LISDAIANA COSTA CASSIANO	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	01200	MARIA ELIANE SILVA AVELINO BARROS	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	00633	TEREZA CRISTINA DOS SANTOS BEZERRA	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	01613	RAISSA CAMILO BARBOSA SILVA	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	06497	MARIA ALESSANDRA DE OLIVEIRA	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	05535	FRANCIMÁRIA DE AQUINO SILVA BRILHANTE	INAPTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	05524	JÚLIA CLÊNIA DE SOUZA SILVA	APTO

PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	03781	UBIRACILDA DAMASCENO PINHEIRO	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	03358	CELIA MARIA DA SILVA	AUSENTE
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	01628	LUCIMAR SILVA DE OLIVEIRA PEREIRA	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	03516	LENI JANUÁRIO ALVES MAURICIO	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	01807	RICARDO MARCELINO DA SILVA	INAPTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	01568	IVANEIDE FRANCISCA SANTOS DA SILVA	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	02551	TAZIA MACHADO PEREIRA VIEIRA	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	01179	FRANCINETE CANDIDO DE MOURA BEZERRA	AUSENTE
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	03102	ELIANA TORRES DA SILVA	AUSENTE
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	04658	CLAUDIA CRISTINA GOMES DA SILVA	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	03513	GILVANDA BARBOSA DA SILVA	AUSENTE
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	06369	IONARA MARIA DA SILVA	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	06156	CLAUDIA SIMONETTI SILVA OLIVEIRA	AUSENTE
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	02515	RENATA SINEDINO DE OLIVEIRA	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	02082	AÍNE PEREIRA DE ALCÂNTARA SALDANHA	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	01920	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS OLIVEIRA	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	04403	ADRIANA DA COSTA PEREIRA	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	00587	SANDRA DO NASCIMENTO SALES	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	02383	ROSECLEIDE BEZERRA DA SILVA SOUZA	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	02347	ROSILETE BEZERRA DOS SANTOS	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	02933	SUEVIA CATARINE DE BORBA SALES	APTO

ANOS INICIAIS			
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	02879	JOSIANE TRINDADE DO NASCIMENTO FERREIRA	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	01981	ÂNGELA SALES DO NASCIMENTO LOPES	INAPTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	05067	ROSANGELA MACEDO DE LIMA ANDRADE	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	05366	ERINEIDE BALBINO LOPES	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	04492	KESSIA RONIZE PEREIRA DANTAS SARAIVA	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	05420	SOLANGE SAMAYA DA SILVA BARBOSA	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	04638	ELOISA CORREIA DE LIMA SILVA	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	00793	JULIANA LIMA ARAUJO	AUSENTE
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	06118	LUILIANE DA SILVA SANTOS	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	04211	ADEÍZA FERNANDES DE SOUZA COSTA	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	01660	SUÊNIA GOMES DE MORAIS	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	04602	BEATRIZ SANTOS DE LIMA MOURA	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	00047	JULIANA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	00413	JASSY MICKELLY DE MELO PASSOS DE JESUS	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	01710	ALZENIRA TEIXERA DE ARAUJO XAVIER	AUSENTE
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	00692	MARIA JOSENILDA DA SILVA BRAGA	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	03333	MARIA CONCEIÇÃO GOMES DO NASCIMENTO	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	06628	MILTON BERNARDINO DA SILVA	AUSENTE
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	04267	LUCINEIDE JANUARIO ALVES	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	03472	MARIA JOSÉ BARROS NASCIMENTO	APTO

PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	00733	CLÁUDIA LIMEIRA SENA	AUSENTE
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	03750	ALANNY FERNANDA BARROS DE LIMA	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	00906	GERUZA MARTINS DE BRITO	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	00775	GEZIEL ALVES SILVA	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	03005	JULIANA LOURENÇO SALES	AUSENTE
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	01769	RENATA GOMES TEIXEIRA MATOS DA ROCHA	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	03741	MICILENE DANTAS DA SILVA	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	00781	JUSCELIA DA SILVA LIMA	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	03216	RUBIANA MARIA REGINALDO DA TRINDADE	AUSENTE
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	04152	EDJANE HENRIQUE DE ARRUDA	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	01502	MICILENE DE CARVALHO SILVA	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	02656	GIRLY GABRIELA DE MOURA XAVIER	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	03667	ROSE KELLY SANTOS CARDOSO LIMA	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	01808	RUTÊNIA REGINALDO DA TRINDADE	AUSENTE
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	05567	GERCYANE SILVA DE MELO COSTA	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	03400	DULCICLEA DA SILVA BORBA	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	05564	ELAYNE FRANCISCA ALCANTARA	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	01620	FRANCISCO MARCELO PAULINO DE MIRANDA	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	03572	ALINE RAMOS CARIDADE	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	04500	ALBERTINA CLADINO DA SILVA CUNHA	AUSENTE
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	00017	ALINE RAFAELA LOPES DA SILVA	APTO

ANOS INICIAIS		CARNEIRO	
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	02523	NAYANE RAMALHO DA SILVA	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	02736	SARAH CABRAL DE SOUZA	INAPTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	03028	RAYANNE MARLYN DE FREITAS NASCIMENTO	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	00110	VALQUIRIA ANDRADE DE SOUZA	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	00511	BRUNA DE MEDEIROS DIAS FREIRE	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	01724	LARISSA GABRIELA FARIAS DA SILVA	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	00465	ANE KAROLINE MARTINIANO FERREIRA	AUSENTE
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	02901	SORAYA LANE PESSOA DE ASSIS DE SOUZA	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	00806	JOSEFA FERREIRA DE ASSIS MELO	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	00985	MARIA AURELIA FELICIANO DA CRUZ	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	01574	JOSÉ WILSON DE ARAUJO	AUSENTE
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	05486	LIGIA MARIA TOJAL SANTOS	INAPTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	03782	ANDIRA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	AUSENTE
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	01454	EDNEIDE PEREIRA DE ARAUJO	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	01171	MERCIA CRISTINA DE MOURA SOUZA	AUSENTE
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	03783	IZABEL CRISTINA LOPES DE SOUZA	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	01857	LUCIMAR SILVA DE OLIVEIRA CRUZ	AUSENTE
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	06501	JOELMA CRISTINA AMENDES DE OLIVEIRA	AUSENTE
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	02420	MARIA DE LOURDES MELO DA SILVA	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	03808	MARGARIDA MAURICIO DA SILVA SOUSA	AUSENTE

PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	03067	ZENEIDE DE LIMA COSTA	AUSENTE
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	03594	ADRIANA FAUSTINO DA SILVA	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	04765	NYEDJA ANDREIA SILVA DE OLIVEIRA LACERDA	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	02719	JAILSON CORDEIRO DA SILVA	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	03337	IZABEL CRISTINA RAFAEL DO NASCIMENTO	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	06146	CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA	AUSENTE
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	01056	CLÁUDIA MARIA LOPES ARRUDA MARIANO	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	04101	GEIZA MACHADO DE CARVALHO	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	00459	ELAINE CRISTINA DE MELO	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	01826	SAMANDRA OLIVEIRA DE SOUZA DANTAS	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	02731	ADRIANA NICACIO DA SILVA	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	03186	ALESSANDRA DE SOUZA LISBOA ALVES	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	03653	MARIA FRANCISCA DE SOUZA	AUSENTE
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	02512	RONILSON FERREIRA VIRGINIO	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	00656	JOSIENE PINHEIRO DE LIMA DA SILVA	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	02366	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	05089	ANDREA CRISTINA LIMA DO NASCIMENTO	AUSENTE
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	05745	SIMONE DA SILVA EVANGELISTA	AUSENTE
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	03989	JANECLEIDE LOURENÇO DOS SANTOS	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	01063	SEVERINA GONÇALVES DE OLIVEIRA PINHEIRO	AUSENTE
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	02137	MILENE CARRILHO DA SILVA MORAIS	APTO

ANOS INICIAIS			
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	01703	SOLANGE NASCIMENTO DA SILVA TAVARES	AUSENTE
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	01316	VALTERCIA TEODORO DA SILVA	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	02584	GILDEANE FERREIRA DO NASCIMENTO	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	04145	GLEICY MARIA DOMINGOS DA SILVA	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	02940	MARIA SILVANIA DA CUNHA	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	06548	HELOIZA FERNANDES GOMES	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	04594	ERINEIDE ERASMO DOS SANTOS FREITAS	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	04889	LUCILEIDE COSTA BERNARDO	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	04006	DEBORAH FERNANDA DA SILVA	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	02107	ROSICLEIDE DA SILVA SOARES DE ALCANTARA	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	02521	LEONILDA DA SILVA CLAUDIO	INAPTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	02849	LARISSA DA SILVA MOREIRA DANTAS	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	05443	FLÁBIA DO NASCIMENTO SILVA	AUSENTE
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	01715	PAULA FRANCINETE DOS SANTOS SILVA	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	01802	JOANA DARC DOS SANTOS	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	00879	VANESSA APARECIDA DA COSTA RAPOSO	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	03849	LILIANA DO NASCIMENTO LOURENÇO	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	02345	MARIANA CÂNDIDA DA COSTA BARROS	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	01687	MARIELMA HELLY DA CRUZ MARTINS OLIVEIRA	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	01205	IDAYANE DA SILVA FERREIRA	APTO

PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	04356	ARIANNE RAYLA PEREIRA NERI	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	05881	EDIVANIA SILVA DE BORBA COSTA	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	05540	ALDEMIR PATRICIO DA SILVA	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	03173	MARILIA ISADORA BARBOSA DE LIMA DAMASCENO	AUSENTE
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	05986	GESSIANA RODRIGUES BATISTA	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	03118	DAMIANA ELIANARA RODRIGUES DA SILVA	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	02414	JEMIMA DE FRANÇA TORRES	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	03345	MARIA DO SOCORRO DE LIMA	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	04681	MARIA LUCINEA DA SILVA CARNEIRO	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	03357	MARCIA HELENA SANTOS DE MOURA	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	04719	ELIENE FIRMINO RODRIGUES	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	02447	GARDNER SHIRLEY DE SOUZA FREIRE	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	03101	CRISTIANE FERREIRA OLIVEIRA	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	02484	GERUZA MARIA PEREIRA	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	05425	MARIA APARECIDA MACÊDO DO NASCIMENTO	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	03977	MARIA MARLY INACIO	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	05924	MARIA DE FATIMA DA SILVA GOMES VICTOR	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	03806	NUBIA DOS SANTOS	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	04201	CATIA SUELI SOARES DOS SANTOS	AUSENTE
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	03251	ANDREA SANTANA FERREIRA	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	03071	IVANEIDE ROBERTO DE ALMEIDA	APTO

ANOS INICIAIS		OLIVEIRA	
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	01851	RIVÂNIA GOMES TEIXEIRA	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	01929	JEANE MEIRE CÂMARA SOARES	AUSENTE
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	01214	ELISSANDRA LUCIA GALVAO PEREIRA	AUSENTE
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	03087	GERALDA LÚCIA COSTA MARTINS DE OLIVIERA	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	01983	GILDENE BALDUÍNO DE OLIVEIRA SILVA	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	05061	MARIA IDALÉCE DE SOUZA PONTES	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	00935	DAMIANA FELICIANO DA SILVA	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	05367	MARIA JOSÉ GALDINO GOMES CARDOSO	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	02244	JEANE GOMES BARACHO	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	01604	ELIZABETH COSTA DOS SANTOS	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	02559	JARLEY ARAÚJO DE MORAIS SILVA	AUSENTE
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	03329	KALINE DA SILVA MADRUGA BEZERRA	AUSENTE
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	01506	SEVERINO DOS RAMOS NASCIMENTO SILVA	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	03500	LAUDICEIA NORBERTO DE LIMA	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	01417	GEORGIA MARIA SILVA DE SOUSA MACEDO	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	03751	LUCINEIA RISTER LIMA DA SILVA CANUTO	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	02413	MARIA CACILDA FERREIRA LEITE	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	01825	ROZIANE PINHEIRO DE LIMA DANTAS	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	02979	TELMA MARIA HONÓRIO	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	04365	JOANA GERALDO DOS SANTOS NASCIMENTO	AUSENTE

PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	02050	SAIONARA SUZANE COSTA DA SILVA	AUSENTE
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	02880	DIBIA FERREIRA DA SILVA	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	03600	LUZIA OLIVEIRA DA SILVA BASTOS	INAPTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	05853	DIANA NASCIMENTO DA SILVA	AUSENTE
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	04697	ANA CECILIA DE MENEZES	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	03947	ALYSON MOURA CANDIDO	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	04391	MARICARLA SANTOS DOS ANJOS	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	05931	SOLANGE BEZERRA DA SILVA SOUZA	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	06345	FLAVIA ALINE DE LIMA RIBEIRO	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	02759	JANAINA ARAUJO DE OLIVEIRA	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	00953	LIDIANE FELICIANO DA SILVA FREITAS	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	01865	SILVANIA PEREIRA DOS SANTOS	AUSENTE
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	00192	FERNANDA DO NASCIMENTO PEREIRA DE SOUZA	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	01115	SÂMARA NAGNALENE SOUZA DA COSTA	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	03602	ANGÉLICA SOUZA DOS SANTOS BARBOSA	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	01522	MARÍLIA SABINO GUILHERME	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	05029	JESSICA JOAQUIM THOMAZ	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	03768	JOSI DAYANE DO NASCIMENTO	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	01805	EWERTON CARDOSO DA SILVA	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	06183	WELMARA CARLA DA SILVA	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	05933	JHEYSE CHRITIE FEITOSA MARQUES	AUSENTE

ANOS INICIAIS			
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	01420	ANA PRISCILA BEZERRA	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	02811	RAFAELA DA SILVA FAUSTINO	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	04828	ANNE KELLE DA SILVA AMORIM	AUSENTE
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	02138	ELIZÂNGELA MIZEL DA SILVA	AUSENTE
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	03164	MARIA ELIONARIA COSTA SILVA	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	03692	JÉSSICA DE SOUZA COSTA	AUSENTE
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	04223	JULIA OLIVEIRA SILVA	AUSENTE
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	02891	MIRNA MARIA LIMA DA SILVA RODRIGUES	INAPTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	00996	HELOÍSA FREIRE DO NASCIMENTO	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	03394	CLARA THAYANE SILVA DO NASCIMENTO	AUSENTE
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	03409	MIDIAN BETANIA DANTAS DOS SANTOS SOUSA	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	02810	FRANCISCA SOARES DO NASCIMENTO	AUSENTE
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	02711	NÁDIA REGINA MARTINS	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	03779	MARIA JOSÉ DA SILVA	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	05893	MARIA CRISTINA BERNARDINO DE OLIVEIRA	AUSENTE
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	02822	IARA JANE ALVES DA SILVA	AUSENTE
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	01767	MARIA IVONE DOS SANTOS DE LIMA	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	04736	ALINE MARGARETE ANDRADE SILVA	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	04329	MARIA DA GLORIA DE LIMA GOMES	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	05194	ELIÊNE EUGÊNIO DA ROCHA DAMASIO	APTO

PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	03892	MARIA DA PIEDADE GOMES DE FRANÇA TORRES	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	02674	JACKELINE SANTOS DE SOUZA	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	03625	MARIA JOSE GALDINO DE LIMA XAVIER	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	00482	FRANCISCA LILIANE DA CUNHA	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	01892	NATIANE DAS SILVA BISPO	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	04150	JEANNE CLEIDE SILVA DE LIMA	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	00910	ELIANE ALVES DA SILVA	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	00270	FRANCISCO CANINDÉ DE SÁ DOS SANTOS	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	02239	WILMA DORACY RODRIGUES DA SILVA	AUSENTE
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	04078	ILKA MEYRIANE SALES DA CRUZ	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	03427	IANA KATIÚSCIA DO NASCIMENTO SOUZA BORGES	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	03010	FERNANDA GOMES DA SILVA OLIVEIRA	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	02936	MÁRCIO LUIZ SOARES BEZERRA	AUSENTE
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	00778	MARIA EDILZA BERNARDO DE SOUZA	AUSENTE
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	03506	ANNA PAULA NASCIMENTO SILVA	AUSENTE
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	'04209	MELÂNIA PEREIRA DE ANDRADE	AUSENTE
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	01741	SAMARA JANIENE DE OLIVEIRA ALVES	AUSENTE
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	01835	ADRIANA BULHÕES RIBEIRO SILVA	INAPTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	01847	LAISSE MONIQUE BARBOSA BELMONT FERREIRA	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	01265	MILENA DA SILVA MENDONÇA	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	05632	ELIANE MARTINS DE SOUZA	APTO

ANOS INICIAIS			
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	05227	HALYZA ALLYNY DE OLIVEIRA CABRAL	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	03309	DARYENNE DE OLIVEIRA SILVA	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	02924	SHIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	02135	JOSICLEIDE LUIZ DA SILVA BASTOS	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	02112	IARA RAYANE RIBEIRO LOPES	AUSENTE
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	02915	MERCIA DE OLIVEIRA SILVA	AUSENTE
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	02192	KAROLINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO	AUSENTE
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	03986	ANTONIO ANSELMO DA SILVA NETO	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	04186	ADEIZA DE MOURA GOMES	AUSENTE
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	02722	ILANE OLIVEIRA LINS DA SILVA	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	05667	JOSÉ CLEONILSON BARBOSA	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	03468	VALERIA BARBOSA DE LIMA	AUSENTE
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	05371	GERLANI ALVES DA SILVA	AUSENTE
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	02729	MARAIZE DO NASCIMENTO AGUIAR	AUSENTE
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	03280	JOSELINE BELO DE OLIVEIRA	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	02004	RICARDO GOMES FERREIRA	APTO
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	01827	THÂMARA THAIS FERREIRA DOS SANTOS	AUSENTE
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	04469	RENATA CÂMARA DA COSTA	AUSENTE
PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	04934	WELINGTON GOMES	AUSENTE
PROFESSOR DE ARTES MUSICA	00491	HUGO LEONARDO DOS SANTOS CARDOSO	APTO

PROFESSOR DE ARTES MUSICA	05469	JOÃO BATISTA BARBOSA DA PENHA	AUSENTE
PROFESSOR DE ARTES MUSICA	01335	WILLIAM WANDERLEY DA SILVA	APTO
PROFESSOR DE ARTES VISUAIS	05623	VRUZA DE MORAIS FERREIRA	APTO
PROFESSOR DE ARTES TEATRO	02189	JOÃO FRANCISCO DE AZEVEDO NETO	APTO
PROFESSOR DE ARTES TEATRO	06615	DENIS SILVA CASTRO	AUSENTE
PROFESSOR DE ARTES TEATRO	00531	PABLO ROBERTO VIEIRA FERREIRA	INAPTO
PROFESSOR DE CIENCIAS DA NATUREZA	03116	ROMÁRIO CEZAR PEREIRA DA COSTA	AUSENTE
PROFESSOR DE CIENCIAS DA NATUREZA	02466	MIKAELLE KALINE BEZERRA DA COSTA	APTO
PROFESSOR DE CIENCIAS DA NATUREZA	00156	EMERSON CARLOS DOS SANTOS	APTO
PROFESSOR DE CIENCIAS DA NATUREZA	03866	CLEINE AGLACY NUNES MIRANDA	AUSENTE
PROFESSOR DE CIENCIAS DA NATUREZA	01830	LARISSA OLIVEIRA DE SANTANA	AUSENTE
PROFESSOR DE CIENCIAS DA NATUREZA	05299	CLEBER DA SILVA LOURENÇO	APTO
PROFESSOR DE CIENCIAS DA NATUREZA	06081	RAFAELA ALVES DE LIMA	AUSENTE
PROFESSOR DE CIENCIAS DA NATUREZA	03253	JOÃO PEDRO DANTAS NETO	AUSENTE
PROFESSOR DE CIENCIAS DA NATUREZA	06609	JEAN PATRICK DA SILVA JORGE	AUSENTE
PROFESSOR DE CIENCIAS DA NATUREZA	06324	LEIDIANE BARBOZA DA SILVA	AUSENTE
PROFESSOR DE CIENCIAS DA NATUREZA	01487	DANIELLA MARIA CUNHA SILVA	APTO
PROFESSOR DE CIENCIAS DA NATUREZA	03938	MONICKARLA TEIXEIRA PEGADO DA SILVA	AUSENTE
PROFESSOR DE CIENCIAS DA NATUREZA	06227	MONIKE PAULINO DA SILVA MENDONÇA	APTO
PROFESSOR DE CIENCIAS DA NATUREZA	05779	HELOISE ANDRIELLY NASCIMENTO COSTA	APTO
PROFESSOR DE CIENCIAS DA NATUREZA	02867	MANUELA MIGUELIA BEZERRA DA SILVA	AUSENTE
PROFESSOR DE CIENCIAS DA NATUREZA	02149	MAYARA CRISTINA MOURA SILVA DOS PRAZERES SILVEIRA	INAPTO
PROFESSOR DE CIENCIAS DA NATUREZA	00073	MANUELA SILVA MARTINS DE OLIVEIRA	APTO
PROFESSOR DE CIENCIAS DA NATUREZA	04676	IGOR OLIVEIRA NASCIMENTO	APTO
PROFESSOR DE CIENCIAS DA NATUREZA	02697	BARBARA LORENA BARACHO BARBOSA	AUSENTE
PROFESSOR DE CIENCIAS DA NATUREZA	02202	HERICKSON HUGO LENNON LIMA DOS SANTOS	APTO
PROFESSOR DE CIENCIAS DA NATUREZA	04199	LEILA TRINDADE DA SILVA	AUSENTE
PROFESSOR DE CIENCIAS DA NATUREZA	06329	AIRTON MATEUS DANTAS ANDRADE	APTO
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	02299	REINALDO SILVA DA ROCHA	APTO
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	02972	ANTONIO WASHINGTON DE OLIVEIRA JUNIOR	APTO
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	02083	GILNEI FERREIRA DE OLIVEIRA	APTO
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	00549	ROBERTO WAGNER DA SILVA	APTO

PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO	02173	FRANCISCO DAS CHAGAS BESERRA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR	APTO
PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO	04410	CLESIO DE MELO CABRAL FILHO	APTO
PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO	06325	LAIS DOURADO MENDES	AUSENTE
PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO	06383	JOSÉ ROBERTO MOURA ROLIM	APTO
PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO	01369	RAFAEL MATIAS DE SOUZA	AUSENTE
PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO	02018	JOSÉ GABRIEL SILVA DA FONSÊCA	APTO
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	00889	JOÃO MARIA SILVA DE LIMA	APTO
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	04976	FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA NETO	INAPTO
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	04852	DANYELLE RAYANE DANTAS BARBOSA DO NASCIMENTO	APTO
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	00905	JANDSA GOMES DA SILVA	AUSENTE
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	00607	LOURDES CAROLINE PEREIRA DA SILVA	AUSENTE
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	04021	AUTOBELLE MAX DE PONTES	APTO
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	05123	JULIANA SOARES DE MEDEIROS	AUSENTE
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	05009	MARLÚCIO VALENÇA TONHEIRO NETO	APTO
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	05595	LYDYNEY SILAS SILVA	APTO
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	05919	JEAM CLAUDE DE SOUZA GOMES	AUSENTE
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	06031	JAIANE PADILHA OLIVEIRA	AUSENTE
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	05075	SILVIA MAYTA DE CARVALHO PEREIRA	AUSENTE
PROFESSOR DE HISTORIA	05690	JOAO PAULO CRISTALDO DA SILVA	AUSENTE
PROFESSOR DE HISTORIA	05244	JUSCELINO BARROS DA SILVA FILHO	APTO
PROFESSOR DE HISTORIA	01060	JUSSIER DANTAS	APTO
PROFESSOR DE HISTORIA	02808	ANA CARLA DE MEDEIROS TRINDADE	AUSENTE
PROFESSOR DE HISTORIA	02680	DINARIA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA ESTEVAM	AUSENTE
PROFESSOR DE HISTORIA	04256	EDEN DA SILVA OLIVEIRA	APTO
PROFESSOR DE HISTORIA	06433	MICHELLINE SIQUEIRA JERONIMO	AUSENTE
PROFESSOR DE HISTORIA	06341	SEVERINA PEIXOTO CASADO	APTO
PROFESSOR DE HISTORIA	05981	DIEGO DE SOUSA SILVA	APTO
PROFESSOR DE HISTORIA	04863	FELIPE DA SILVA NUNES	AUSENTE
PROFESSOR DE HISTORIA	04760	PAULO CÉSAR LIMA DA SILVA	APTO
PROFESSOR DE HISTORIA	00585	CARLOS AUGUSTO SOARES BEZERRA	APTO
PROFESSOR DE HISTORIA	04142	MONALISA VITORIA DE LIMA MESQUITA	APTO
PROFESSOR DE INGLES	02426	CARLA IRIANE DA COSTA NASCIMENTO	AUSENTE

ROFESSOR DE INGLES	02686	LEILIANY DE MELO RODRIGUES DA SILVA	APTO
ROFESSOR DE INGLES	01938	IRACIARA RODRIGUES DE SANTANA ALVES VIEIRA	APTO
PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	01692	JOÃO PAULO DA COSTA SOARES	APTO
PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	02126	LEONARDO LIMA DA SILVA	AUSENTE
PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	05571	ROBERTA SOARES DA SILVA PEREIRA	APTO
PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	05351	AMANDA PINHEIRO MARINHO	APTO
PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	00706	MARIA DE FATIMA DE LIMA LOPES	APTO
PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	03419	ADRIENE FERREIRA DA SILVA	AUSENTE
PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	05689	ITACIANA DA SILVA BEZERRA ARAÚJO	AUSENTE
PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	02518	IURY MAZZILI GOMES DANTAS	AUSENTE
PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	02328	DAYANE DA SILVA GRILO	APTO
PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	04059	ALANILSON SILVA NUNES DOS SANTOS	AUSENTE
PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	04901	PEDRO LUCAS PEREIRA DA SILVA	AUSENTE
PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	00387	JOANA DARC DOS SANTOS LIMA	APTO
PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	01000	CIRLENE OLIVEIRA PICANÇO	APTO
PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	03631	SARA ALANY OLIVEIRA FAUSTNO DE SOUZA	APTO
PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	03769	RAFAELA MEIRELES OLIVEIRA DE MEDEIROS	APTO
PROFESSOR DE MATEMATICA	01738	RAILMA CLAUDINO DE LIMA	APTO
PROFESSOR DE MATEMATICA	04300	JOSÉ ARLEN DE BRITO BRAZ	AUSENTE
PROFESSOR DE MATEMATICA	06198	ALESSANDRO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	AUSENTE
PROFESSOR DE MATEMATICA	05456	FRANCISCA EVANGELA DE SOUZA DO NASCIMENTO	AUSENTE
PROFESSOR DE MATEMATICA	0184	VERIANO ANDRÉ DA CRUZ	INAPTO
PROFESSOR DE MATEMATICA	4125	ANE ISABELE DE SOUZA	APTO
PROFESSOR DE MATEMATICA	04395	JACILEIDE ADELINO DA SILVA	AUSENTE
PROFESSOR DE MATEMATICA	04957	PAULO CESAR NASCIMENTO LUIZ	AUSENTE
PROFESSOR DE MATEMATICA	02362	FÁBIO LEANDRO DO NASCIMENTO	AUSENTE
PROFESSOR DE MATEMATICA	01832	MURICELEO RIBEIRO DA COSTA	INAPTO
PROFESSOR DE MATEMATICA	06476	IZANY MONIK BATISTA NUNES DA SILVA LIMA	APTO
PROFESSOR DE MATEMATICA	00790	MARCIO RODRIGO OLIVEIRA DE SOUZA	APTO
PROFESSOR DE MATEMATICA	02150	THAÍSE SUELY DE FRANÇA	AUSENTE
PROFESSOR DE MATEMATICA	03159	FLORISA OLIVEIRA DO NASCIMENTO NETA	APTO
PROFESSOR DE MATEMATICA	02999	VALDÉCIO FELIX DA SILVA	APTO
PROFESSOR DE MATEMATICA	01471	JUNIOR INÁCIO DA SILVA	APTO
PROFESSOR DE MATEMATICA	00921	LUIZ ANTONIO FERNANDES RODRIGUES	AUSENTE
PROFESSOR DE MATEMATICA	06653	PÉROLA DIANA GOMES FELIPE	APTO
PROFESSOR DE MATEMATICA	04264	DONILIO VINICIUS LISBOA	APTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: SMS-20260171208

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS;

Contratada/Servidor: MIGRA COMBUSTÍVEIS LTDA;-CNPJ: 35.751.096/0001-04;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 183.808,14 (Cento e oitenta e três mil, oitocentos e oito reais e quatorze centavos), indenizatório referente ao período de Janeiro de 2026.

Dotação Orçamentária:

ATIVIDADE: 10.122.001.2-414 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE-

Elemento: 3.33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 15000000

Valor R\$: 183.808,14

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 19 de fevereiro de 2026

Geraldo Souza Pinho Alves-Secretário Municipal de Saúde - SMS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: SMS-20251245615

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS;

Contratada/Servidor: ENGEMED ENGENHARIA CLINICA LTDA;-CNPJ: 15.305.042/0001-08;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 43.586,78 (Quarenta e três mil quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos), indenizatório, referente ao mês de Julho de 2025.

ATIVIDADE: 10.122.001.2-414 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE-ELEMENTO: 3.33.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

FONTE: 15000000

VALOR: R\$ 43.586,78

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 12 de fevereiro de 2026

Geraldo Souza Pinho Alves-Secretário Municipal de Saúde - SMS

*RETIFICAÇÃO - RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: SMS-20260077430

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS;

Contratada/Servidor: A B ENGENHARIA, CONSULTORIA & SERVICOS LTDA;

CNPJ: 38.027.455/0001-73;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 114.500,00 (Cento e quatorze mil e quinhentos reais), indenizatório referente ao período de 21 de novembro a 20 de dezembro de 2025.

ATIVIDADE: 10.122.001.2-414 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEMENTO: 3.33.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

FONTE: 15000000

VALOR: R\$ 114.500,00

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 19 de fevereiro de 2026

Geraldo Souza Pinho Alves-Secretário Municipal de Saúde - SMS

*Republished por incorreção

REPUBLICAÇÃO DA PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 020/2026

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edifício Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Área Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada: PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 020/2026 - Processo nº 20260099728 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de água potável, por meio de caminhão-pipa, sob demanda, com a disponibilização de veículo do tipo trucado, devidamente equipado com reservatório com capacidade mínima de 10.000 (dez mil) litros. O serviço destina-se ao transporte, abastecimento e distribuição de água potável nas Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde. A Pesquisa Mercadológica tem prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados através do e-mail: smscompras.pm@gmail.com. As Propostas de Preços poderão ser encaminhadas via o referido e-mail.

Aline Ribeiro da Silva-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras /SMS-Natal Natal/RN, 19 de Fevereiro de 2026.

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 021/2026

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edifício Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Área Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada: PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 021/2026 - Processo nº 20251762237 - Objeto: Aquisição de medicamentos líquidos e semissólidos através da ARP 12/2025. A Pesquisa Mercadológica tem prazo de 24 (vinte quatro) horas, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados através do e-mail: smscompras.pm@gmail.com. As Propostas de Preços poderão ser encaminhadas via o referido e-mail.

Aline Ribeiro da Silva-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras /SMS-Natal Natal/RN, 19 de Fevereiro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 005/2026 - GS/SEFIN, NATAL (RN), 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município do Natal, bem como pelo art. 214 da Lei nº 1.517/1965 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais). CONSIDERANDO a solicitação constante nos autos do Processo Administrativo nº 20251156299 – SEMDES; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada instrução processual e a conclusão regular dos trabalhos da Comissão de Sindicância, em observância aos princípios do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, por 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação desta Portaria, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada no âmbito do Processo Administrativo nº 20251156299 – SEMDES, podendo ser novamente prorrogado, mediante justificativa fundamentada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que foi JULGADO PROCEDENTE o auto de infração referente ao Processo Administrativo Ambiental abaixo relacionado, cominando a seguinte penalidade:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO	Penalidade
20221075077	VERONALDA DE ALMEIDA MACHADO	ADVERTÊNCIA

Natal, 19 de fevereiro de 2026

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que foi JULGADO IMPROCEDENTE o auto de infração ambiental referente ao Processo Administrativo abaixo relacionado.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO
20250743453	JOSÉ ALDO DA SILVA

Natal, 19 de Fevereiro de 2026.

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que foram JULGADOS PROCEDENTES os autos de infrações referentes aos Processos Administrativos Ambientais abaixo relacionados. Ficam intimados as empresas e/ou pessoas físicas aqui citadas para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data publicação deste edital, liquidar, junto à Fazenda Municipal, os débitos relativos aos processos mencionados ou apresentar recurso a segunda instância administrativa, na forma do artigo 128 da Lei nº. 4.100, de 19 de junho de 1992 (Código do Meio Ambiente do Município do Natal).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO
20230417702	JOBANIRA MARIA DE CARVALHO GOODCHILD
20230912290	VERONALDA DE ALMEIDA MACHADO
20230353895	JOSÉ DE AZEVEDO SILVA
20230527761	GERALDO SILVA

Natal, 19 de Fevereiro de 2026.

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que foram JULGADOS PROCEDENTES os autos de infrações referentes aos Processos Administrativos Urbanísticos abaixo relacionados. Ficam intimadas as empresas e/ou pessoas físicas aqui citadas para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data publicação deste edital, liquidar, junto à Fazenda Municipal, os débitos relativos aos processos mencionados ou apresentar recurso a segunda instância administrativa, na forma do artigo 57 da Lei Complementar nº. 055, de 27 de Janeiro de 2004 (Código de Obras e Edificações do Município do Natal).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO
20260140175	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
20260140027	CIENG COSTEIRA PARQUE
20251662313	RGRIM CENTRO DE MEDICINA REPRODUTIVA LTDA

Natal, 19 de Fevereiro de 2026

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 030/2026

PROCESSO Nº: 20251741922

PRESTADOR DE SERVIÇO: ASSOCIACAO DE JUVENTUDES CONSTRUINDO SONHOS

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.48 – 08.334.155.2-363 – Fomento ao Empreendedorismo, à Economia Solidária e ao Trabalho Autônomo. Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

OBJETO: A presente despesa tem por objeto o pagamento da locação de um espaço de 82 m2 com 35 bancas de exposição e infraestrutura completa, para a participação da SEMTAS, por meio do DGEAES, na “Feira Viva”, que ocorrerá nos dias 17 e 18 de janeiro de 2026, no Espaço Cultural Marilene Dantas (Praça da Árvore de Mirassol), em Natal/RN

VALOR: Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2026

YRAGUACY ARAÚJO ALMEIDA DE SOUZA-Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 018/2026

PROCESSO Nº: 20251797227

PRESTADOR DE SERVIÇO: TL SERVIÇOS CONTÁBEIS E EMPRESARIAIS LTDA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.49 – 08.245.163.2-170 – Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Valor Total: R\$ 500,00 (Quinhentos reais). Fonte: 16600000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Subelemento de Despesa – 3.33.90.39.42 – Serviços de Processamento de Dados.

OBJETO: Aquisição de Certificados Digitais do tipo A3, em mídia token (e-CPF), com validade de 3 (três) anos, destinados ao atendimento das demandas operacionais da equipe técnica do Núcleo de Medidas Socioeducativas – MSE (Coordenação), integrante do Departamento de Proteção Social Especial – DPSE, vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, para acesso e operação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – Pje.

VALOR: Valor: R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2026

YRAGUACY ARAÚJO ALMEIDA DE SOUZA-Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Infraestrutura do Natal, Autoridade Competente para as atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo art. 71, IV da Lei Federal 14.133 de 21 de abril de 2021 e, alterações posteriores, após constatar a regularidade dos atos procedimentais adjudica e homologa o procedimento, nestes termos: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22.003/2026 - SEINFRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº: STTU-20251679399

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA /ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM NAS RUA CORONEL CASCUDO, PRINCESA ISABEL E FELIPE CAMARÃO, CENTRO, BAIRRO CIDADE ALTA, NATAL/RN, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS E DIRETRIZES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL/RN, com a finalidade de atender as demandas da SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA – STTU. Adjudicatário: IMPACTO ALUGUEL E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 53.245.980/0001-59 ÍTEM ÚNICO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM NAS RUA CORONEL CASCUDO, PRINCESA ISABEL E FELIPE CAMARÃO, CENTRO, BAIRRO CIDADE ALTA, NATAL/RN, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS E DIRETRIZES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 341.894,77 (trezentos e quarenta e um mil, oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos).

Natal, 19 de fevereiro de 2026.

SHIRLEY DE MENEZES BEZERRA CAVALCANTI LAGO

Secretária Municipal de Infraestrutura

ERRATA – Extrato do Contrato nº 017/2025–Seinfra - Inexigibilidade de Licitação, publicado no Diário Oficial do Município de 08/12/2025, página 12, vigésima quinta linha ONDE SE LÊ:

Base legal: art. 74, inciso I

LEIA-SE:

Base legal: art. 74, inciso III, alínea “c”

Shirley de Menezes Cavalcanti Lago – Secretária da SEINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DO ADITIVO 009 AO CONTRATO Nº.: 030/2022– STTU

Processo Nº.: SEINFRA-20251196096

Contratante: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, CNPJ nº 08.565.566/0001-72.

Contratada: M H DE SOUSA ALCANTARA – ME, CNPJ: 31.860.617/0001-00

Objeto: ficam alteradas as planilhas do objeto do Contrato em referência com vistas a acrescentar itens novos e o quantitativo de itens existentes no percentual de 1,17% (um vírgula dezessete por cento) e excluir o mesmo percentual do objeto contratado, cujas planilhas passam a fazer parte integrante deste Aditivo Contratual como se nele estivessem transcritas.

Fundamentação Legal: art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/1993.

Dotação Orçamentária: Sem reflexo financeiro.

Da ratificação das demais Cláusulas: Permanecem inalteradas.

Data da assinatura: 12/02/2026

Assinaturas:

Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes – Secretária de Mobilidade Urbana-STTU

Marcelo Henrique de S. Alcântara.- M H DE SOUSA ALCANTARA – ME

Ordenadora de despesas: Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022

Processo n.º 20220042551.

Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLA.

Contratada: Clarear Comércio e Serviço de Mão de Obra Eireli.-CNPJ: 02.567.270/0001-04

Objeto: O presente Termo Aditivo, tem por objeto Prorrogar e Repactuar o Contrato nº 004/2022.

Vigência: Em decorrência da necessidade da continuidade dos serviços da empresa especializada na prestação de Serviço de Locação de Mão de Obra Terceirizada, ficando o presente contrato prorrogado de 15 de fevereiro de 2026 até 14 de fevereiro de 2027. Valor: R\$ 593.933,67 (Quinhentos e noventa e três mil e novecentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos)

Fundamentação legal: O fundamento legal da presente renovação é celebrado com base nas Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993 e vincula-se ao Edital e anexos do Pregão Eletrônico, conforme consta nos autos do processo Administrativo.

Data da assinatura: 13 de fevereiro de 2026.

Assinaturas: Francisco Vagner Gutemberg de Araújo, pela contratante; e Jonas Alves da Silva, pela contratada.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 006/2026-GS/SEMSUR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades desta Secretaria:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/21, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução de serviços do processo administrativo nº 20251024953, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de natureza continuada, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, abrangendo as seguintes funções: agente de fiscalização, assistente técnico secretariado, auxiliar de eletricitista, coordenador de iluminação, eletricitista, eletrotécnico, engenheiro eletricitista, motorista categoria B e telefonista, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, fundamentada na forma da Lei 14.133/21, celebrado entre a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR e a pessoa jurídica ZELO RECURSOS HUMANOS LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o senhor Lucas Matheus Torres Fernandes, Chefe do Setor de Iluminação Pública, como Fiscal, e o Chefe da Unidade Setorial de Administração Geral, Carlos Eduardo da Câmara Nunes do Nascimento, matrícula nº 73.716-8 como Gestor, ambos relativos ao Contrato nº 001/2026 - SEMSUR, tendo como empresa contratada ZELO RECURSOS HUMANOS EIRELI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 19 de fevereiro de 2026.

FELIPE QUEIROZ DA CUNHA ALVES

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONCESSÕES, PARCERIAS, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÕES

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO

OFICINAS DE PROGRAMAÇÃO – PROJETO DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO DA ORLA DE PONTA NEGRA O Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto Municipal nº 13.370/2025, coordenado pela Secretaria Municipal de Concessões, Parcerias, Empreendedorismo e Inovações – SEPAE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, TORNA PÚBLICA a retificação do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, edição de 11/02/2025, exclusivamente quanto ao local de realização das Oficinas de Programação, permanecendo inalteradas as demais disposições.

1. DA ALTERAÇÃO

As Oficinas de Programação realizar-se-ão no seguinte local: Dbeach Resort - Rua da Praia, 150 A - Ponta Negra, Natal - RN, 59090-840

2. DAS DATAS E HORÁRIOS (SEM ALTERAÇÃO)

Datas: 23 de fevereiro e 2 de março de 2026

Horário: das 14h às 18h

3. DA 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

Permanece mantida integralmente, sem qualquer alteração, a data, o horário e o local da 3ª Audiência Pública, conforme estabelecido no edital originalmente publicado.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Natal/RN, 19 de fevereiro de 2026.

Arthur Felipe Lima Dutra de Almeida-Coordenador do Grupo de Trabalho

Secretaria Municipal de Concessões, Parcerias, Empreendedorismo e Inovações – SEPAE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL

PORTARIA Nº 011/2026-GP/NATALPREV, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº 20260194399 – NATALPREV, de 10/02/2026, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o benefício de Pensão Previdenciária Provisória, nos termos do Art. 39, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 063, de 11 de outubro de 2005, com as alterações trazidas pela Lei Complementar Municipal nº 216, de 29 de junho de 2022, com publicação no Diário Oficial do Município em 30 de junho de 2022, em favor de MARTA MARIA BARBALHO ARANHA, inscrita no CPF nº 443.794.474-72, em virtude de ter preenchido os requisitos do artigo 9º, inciso I, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 063/05, na qualidade de cônjuge do servidor municipal aposentado FRANCISCO FERNANDES ARANHA, matrícula nº 103.400-2, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais – GASG, Padrão A, Nível VII, falecido em 06 de fevereiro de 2026, com valor correspondente a 70% (50% + 20%) da totalidade dos proventos de aposentadoria percebidos pelo segurado aposentado na data anterior à data do óbito, nos termos do Art. 38, incisos I e VII, da Lei Complementar Municipal nº 063/05, com as alterações trazidas pela Lei Complementar Municipal nº 216/22.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEFICIÁRIOS / PENSIONISTAS

TIPO DE PENSÃO

MARTA MARIA BARBALHO ARANHA

PENSÃO PROVISÓRIA

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

PORTARIA Nº 012/2026-GP/NATALPREV, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº. 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº 20260214438 – NATALPREV, de 13/02/2026. RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o benefício de Pensão Previdenciária Provisória, nos termos do Art. 39, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº. 063, de 11 de outubro de 2005, em favor de TEREZINHA SANTOS DE SOUZA, inscrita no CPF nº. 423.039.314-87, em virtude de ter preenchido os requisitos do artigo 9º, inciso I, §1º, da Lei Complementar Municipal nº. 063/05, na qualidade de cônjuge do servidor municipal aposentado PEDRO MARTINS DE SOUZA, matrícula nº. 103.322-7, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais – GASG, Padrão A, Nível VII, falecido em 20 de janeiro de 2026, com valor correspondente a 70% (50% + 20%) da totalidade dos proventos de aposentadoria percebidos pelo segurado aposentado na data anterior à data do óbito, nos termos do Art. 38, incisos I e VII, da Lei Complementar municipal nº. 063/05, com as alterações trazidas pela Lei Complementar municipal nº. 216/22.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEFICIÁRIOS / PENSIONISTAS

TIPO DE PENSÃO

TEREZINHA SANTOS DE SOUZA

PENSÃO PROVISÓRIA

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

PORTARIA Nº 138/2026 – GP/FUNCARTE DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor(a) MATHEUS FELIPE MARTINS FEITOSA, de Matrícula 73.523-0, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 54/2026, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa AB PROMOCOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.459.187/0001-50, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20260121014.

Art. 2º – Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOSOWSKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 54/2026, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa AB PROMOCOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.459.187/0001-50, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20260121014.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 19 de fevereiro de 2026.

IRACY GOIS DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

PORTARIA Nº 139/2026 – GP/FUNCARTE DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor(a) MATHEUS FELIPE MARTINS FEITOSA, de Matrícula 73.523-0, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 06/2026, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.402.019/0001-27, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20260059653.

Art. 2º – Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOSOWSKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 06/2026, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.402.019/0001-27, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20260059653.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 19 de fevereiro de 2026.

IRACY GOIS DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

***PORTARIA Nº 126/2026 GP/FUNCARTE DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.**

A Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Tornar Pública a Comissão Julgadora do Desfile das escolas de Samba DA SELEÇÃO PÚBLICA MESTRE LUCARINO Nº 04/2026 APOIO FINANCEIRO E PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS DE SAMBA DO CARNAVAL EM NATAL 2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº FUNCARTE 20251709093. Segue:

BATERIA

CICERO WESLEY COSTA DA SILVA, CPF: 088.XXX.XXX-40

MESTRE SALA/PORTA BANDEIRA

ROSIE MARIE NASCIMENTO DE MEDEIROS, CPF: 008.XXX.XXX-24

ENREDO

TIAGO DE QUADROS MAIA CARVALHO, CPF: 071.XXX.XXX-93

FANTASIA

ARLINDO BEZERRA DA SILVA JUNIOR, CPF: 050.XXX.XXX-74

ALEGRIA/ADEREÇOS

CARLOS SERGIO PINHEIRO BORGES, CPF: 398.XXX.XXX-68

HARMONIA

SERGIO GONDIM MIRANDA DE FARIAS, CPF: 942.XXX.XXX-15

EVOLUÇÃO

ROSEANE MELO DOS SANTOS, CPF: 378.XXX.XXX-91

*SAMBA ENREDO

WELLINGTON LUIS GADELHA MARINHO, CPF: 023.XXX.XXX-41

COMISSÃO DE FRENTE

ANDRE CARRICO, CPF: 178.XXX.XXX-94

DURAÇÃO

TEREZINHA PETRUCIA DA NOBREGA, CPF: 522.XXX.XXX-49

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 12 de fevereiro de 2026.

IRACY GOIS DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

*Republicada por incorreção.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2026

Nº do processo: Funcarte-20260121014

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: AB PROMOCOES E EVENTOS LTDA

Objeto: contratação da empresa AB PROMOCOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.459.187/0001-50, representante exclusiva do(a) artista/banda Abiel e banda, para apresentação do referido artista, na programação do evento Pré Carnaval em Natal 2026, que acontecerá na Avenida da Alegria, Redinha, Natal/RN, no dia 07 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000 Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Vigência: vigência da contratação será até 30 de abril de 2026 e iniciará a partir da data da assinatura desse instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO - FUNCARTE

AB PROMOCOES E EVENTOS LTDA

***TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20260120832

Nome do Credor: M C A NETO LTDA CNPJ/CPF: 19.017.641/0001-87 Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Objeto: contratação da empresa M C A NETO, inscrita no CNPJ Nº 19.017.641/0001-87, para apresentação musical da Banda Soanata, na programação do evento Carnaval em Natal 2026, que acontecerá na Av. Guararapes, s/n, Lagoa Azul, Natal/RN, no dia 14 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. *

Natal/RN, 05 de fevereiro de 2026

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

*Republicado por incorreção

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2026

Nº do processo: Funcarte-20260059653

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA

Objeto: contratação da empresa MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01.402.019/0001-27, para apresentação musical da Banda Cavaleiros do Forró, na programação do evento Carnaval em Natal 2026, que acontecerá na Av. Guararapes, s/n, Lagoa Azul, Natal/RN, no dia 14 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000 Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Vigência: vigência da contratação será até 30 de abril de 2026 e iniciará a partir da data da assinatura desse instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO - FUNCARTE

MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA

***TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20260172409

Nome do Credor: BETHOVEN E JUBILEU LTDA CNPJ/CPF: 10.940.322/0001-74

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Objeto: contratação da empresa BETHOVEN E JUBILEU LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.940.322/0001-74, para apresentação de Frevo do Xico, na programação do evento Sambinha Petrópolis, que acontecerá no entorno do Centro de Turismo, Petrópolis, Natal/RN, no dia 21 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Natal/RN, 05 de fevereiro de 2026

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

*Republicação por incorreção

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art. 30, Inciso II, Alínea "F" da Lei Federal nº 13.303/2016, e 63 INCISO II, ALÍNEA "F" do RILCURBANA, em conformidade com o parecer jurídico acostadas aos autos. Nº DO PROCESSO: 20260068199

OBJETO: Seminário presencial sobre licitações e contratos regidos pela Lei nº 13.303/2016
NOME DO CREDOR: Zenite Informação e Consultoria Ltda-CNPJ: 86.781.069/0001-15
ENDEREÇO: Avenida Sete de Setembro. 4698 - 3. Andar - Batel - Curitiba/PR - CEP 80.240-000
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA
Atividade Projeto: 17.10.15.122.0001-2-296 – Manutenção e Funcionamento da URBANA.-
Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.3.9 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-Sub
Elemento: 19 – Exposições, Congressos, Conferenciais, Palestra se afins.
Fonte de Recursos:15000000
Anexo: 1
Reduzido: 13403
Valor: R\$ 13.180,00(treze mil, cento e oitenta reais.)
Natal, 19 de fevereiro de 2026
Alvarar Silva do Vale-Diretor Presidente

PESQUISA MERCADOLÓGICA – 2ª Chamada
PROCESSO: 20251609650
A COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS – URBANA, através da Gerência Administrativa, no uso de suas atribuições legais e em observância aos dispositivos da Lei Federal nº. 13.303/2016, bem como aos princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, disciplinados no art. 37 da Constituição Federal e, ainda, considerando a necessidade legal de realização de ampla pesquisa mercadológica para fins de parâmetro de preço com a realidade do mercado atual, nos termos do Decreto nº. 11.247/2017, TORNA PÚBLICA a realização da pesquisa mercadológica Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação, instalação, manutenção preventiva e corretiva de sistema de CFTV (Circuito Fechado de Televisão), com fornecimento de todos os equipamentos, insumos, infraestrutura e mão de obra necessária para monitoramento eletrônico das dependências, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.
01	Câmera Bullet FULL COLOR HD 1080p Visão noturna colorida	Und	35
02	DVR com 16 canais compatível com o modelo de câmera descrita no item 01. Disco rígido para armazenamento deve estar incluso e sua capacidade deve suportar o registro por até 15 (quinze) dias de gravação ininterrupta.	Und	02
03	DVR com 04 canais compatível com o modelo de câmera descrita no item 01. Disco rígido para armazenamento deve estar incluso e sua capacidade deve suportar o registro por até 15 (quinze) dias de gravação ininterrupta.	Und	02
04	Tela para monitoramento com no mínimo 55" e compatível com os equipamentos descritos no item 02.	Und	02
05	Software para monitoramento remoto, compatível com os equipamentos descritos nos itens 02 e 03 para visualização remota em tempo real de até 10 usuários simultâneos.	Und	01

A Pesquisa tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação, e a documentação deverá ser entregue nesta Companhia, localizada na Rua Drº Mário Negócio, nº 2389, Quintas - Natal/RN CEP 59.040-000, ou encaminhada para o e-mail vinicius.andrade@natal.rn.gov.br. Maiores informações através do telefone (84) 3646-2820, de segunda a sexta-feira, das 8h às 13h.
Natal/RN, 19 de fevereiro de 2026.
Vinicius Oliveira de Andrade-Gerente Administrativo

PESQUISA MERCADOLÓGICA – 2ª Chamada
PROCESSO: 20250963690
A COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS – URBANA, através da Gerência Administrativa, no uso de suas atribuições legais e em observância aos dispositivos da Lei Federal nº. 13.303/2016, bem como aos princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, disciplinados no art. 37 da Constituição Federal e, ainda, considerando a necessidade legal de realização de ampla pesquisa mercadológica para fins de parâmetro de preço com a realidade do mercado atual, nos termos do Decreto nº. 11.247/2017, TORNA PÚBLICA a realização da pesquisa mercadológica para contratação de empresa especializada para execução da obra de implantação da infraestrutura física de um Ecoporto no Município de Natal/RN, conforme diretrizes e escopo definidos no Plano de Trabalho do Ecoporto Pajuçara (R01), conforme termo de referência
A Pesquisa tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação, e a documentação deverá ser entregue nesta Companhia, localizada na Rua Drº Mário Negócio, nº 2389, Quintas - Natal/RN CEP 59.040-000, ou encaminhada para o e-mail vinicius.andrade@natal.rn.gov.br. Maiores informações através do telefone (84) 3646-2820, de segunda a sexta-feira, das 8h às 13h.
Natal/RN, 019 de fevereiro de 2026.
Vinicius Oliveira de Andrade-Gerente Administrativo

PESQUISA MERCADOLÓGICA – 2ª Chamada
PROCESSO:20260080687
A COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS – URBANA, através da Gerência Administrativa, no uso de suas atribuições legais e em observância aos dispositivos da Lei Federal nº. 13.303/2016, bem como aos princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, disciplinados no art. 37 da Constituição Federal e, ainda, considerando a necessidade legal de realização de ampla pesquisa mercadológica para fins de parâmetro de preço com a realidade do mercado atual, nos termos do Decreto nº. 11.247/2017, TORNA PÚBLICA a realização da pesquisa mercadológica para aquisição de fonte adaptadora para os telefones

Item	Descrição	Und	Quantidade
01	Fontes adaptadoras do tipo AC/DC, com entrada de corrente alternada automática de 100 a 240 volts, e saída de corrente direta de 5volts(2âmperes)	Und	50

A Pesquisa tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação, e a documentação deverá ser entregue nesta Companhia, localizada na Rua Drº Mário Negócio, nº 2389, Quintas - Natal/RN CEP 59.040-000, ou encaminhada para o e-mail vinicius.andrade@natal.rn.gov.br. Maiores informações através do telefone (84) 2646-2819, de segunda a sexta-feira, das 8h às 13h.
Natal/RN, 19 de fevereiro de 2026
Vinicius Oliveira de Andrade-Gerente Administrativo

PESQUISA MERCADOLÓGICA – 4ª Chamada
PROCESSO: 20251851493
A COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS – URBANA, através da Gerência Administrativa, no uso de suas atribuições legais e em observância aos dispositivos da Lei Federal nº. 13.303/2016, bem como aos princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, disciplinados no art. 37 da Constituição Federal e, ainda, considerando a necessidade legal de realização de ampla pesquisa mercadológica para fins de parâmetro de preço com a realidade do mercado atual, nos termos do Decreto nº. 11.247/2017, TORNA PÚBLICA a realização da pesquisa mercadológica para Destinação ambientalmente adequada de resíduos classificados com gesso, classe B, conforme resolução CONAMA 307/2002, proveniente da coleta do Município de Natal., conforme especificação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
01	Destinação ambientalmente adequada de resíduos classificados com gesso, classe B, conforme resolução CONAMA 307/2002, proveniente da coleta do Município de Natal.	Ton	46.000

A Pesquisa tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação, e a documentação deverá ser entregue nesta Companhia, localizada na Rua Drº Mário Negócio, nº 2389, Quintas - Natal/RN CEP 59.040-000, ou encaminhada para o e-mail vinicius.andrade@natal.rn.gov.br. Maiores informações através do telefone (84) 3646-2820, de segunda a sexta-feira, das 8h às 13h.
Natal/RN, 19 de fevereiro de 2026.
Vinicius Oliveira de Andrade-Gerente Administrativo

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR ÉRIKO JÁCOME
1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ROBSON CARVALHO 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR DANIEL SANTIAGO 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR TONY HENRIQUE
1º. SECRETÁRIO: VEREADOR KLEBER FERNANDES 2º. SECRETÁRIO: VEREADORA CAMILA ARAÚJO 3º. SECRETÁRIO: VEREADORA ANNE LAGARTIXA 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR HERBERTH SENA.

PORTARIA Nº 082/2026-MD.
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar MARIA CLARA FERREIRA DE ARAUJO, do cargo em comissão de Assistente Administrativo, com lotação no Setor de TI e Suporte de Sistemas.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 13 fevereiro de 2026.
ERIKO JACOME – PRESIDENTE
KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
CAMILA ARAUJO – SEGUNDA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 083/2026-MD.
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, RESOLVE:
Art. 1º - Nomear THAIS DE FATIMA CRUZ LIMEIRA, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativo, com lotação no Setor de TI e Suporte de Sistemas.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 13 de fevereiro de 2026.
ERIKO JACOME – PRESIDENTE
KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
CAMILA ARAUJO – SEGUNDA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 083/2026-MD.
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, RESOLVE:
Art. 1º - Nomear RAPHAEL GURGEL MARINHO FERNANDES, para ocupar o cargo em comissão de Procurador Geral Adjunto.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 13 de fevereiro de 2026.
ERIKO JACOME – PRESIDENTE
KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
CAMILA ARAUJO – SEGUNDA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 085/2026-MD.
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar GUILHERME ARTUR DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Parlamentar 5, com lotação no Gabinete do Vereador Eriko Jacome.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 19 fevereiro de 2026.
ERIKO JACOME – PRESIDENTE
KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
CAMILA ARAUJO – SEGUNDA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 086/2026-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ELAINE MARIA FERNANDES BEZERRA FALCÃO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar 5, com lotação no Gabinete do Vereador Eriko Jacome.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 19 de fevereiro de 2026.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 087/2026-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar PEDRO VITOR CELESTINO MATIAS do cargo em comissão de Assessor Legislativo 2, com lotação no Departamento Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 19 de fevereiro de 2026.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 088/2026-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA MILIANA DA ROCHA FRANCO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Legislativo 2, com lotação no Departamento Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 19 de fevereiro de 2026.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDA SECRETÁRIA

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.

(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

DOM na Internet

www.natal.rn.gov.br/dom

**Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.
(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares

MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira, Pedro Coelho Moura Antunes,

Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES:

Alana Gomes do Rêgo